

PORTARIA N.º 19.026, DE 05/12/2022.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no art. 1º da Portaria n.º 19.022, de 30/11/2022, que procedeu a redução da carga horária da Servidora TANIA MARIA ROSSATO DADALTO, Matrícula 2764, conforme Processo Eletrônico n.º 26.696/2022, o seguinte:

Onde se lê:

...redução da carga horária para 25 (vinte e cinco) horas semanais...

Leia-se:

...redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



